



**CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190  
CNPJ: 00.991.547/0001-04  
FONE: (67) 3247-1254

**Indicação: 104 / 2018**

**AUTORIA:- VER – WALDOMIRO BOCALAN – VICE PRESIDENTE**

O Vereador que a presente subscreve na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao **Exmo. Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA**, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, com cópia a **Exma. Senhora AUREA MARIA FREZARIN ROSA**, primeira dama e Secretária Municipal de Assistência Social, fazer estudos e viabilizar um funcionário para cuidar do Cemitério Municipal Divino Pai Eterno e fazer as carneiras para o enterro de pessoas falecidas de famílias carentes no município de Costa Rica/MS.

**JUSTIFICATIVA**

Quando é feito o velório social a Prefeitura Municipal tem que arcar com todas as custas das famílias carentes que não tem condições financeiras para pagar o sepultamento do falecido (a) que serão enterrados no Cemitério Municipal.

É que solicito dos nobres colegas desta Casa de Leis, a apreciação e aprovação da presente Indicação na Ordem do Dia.

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA,**  
**Costa Rica/MS, 27 de agosto de 2018**

**Ver. Waldomiro Bocalan**  
**Vice-presidente(a) - PDT**

